

DECRETO Nº097/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE JUNHO DE 2024.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATOS E PARA de COORDENADORA DE FINANÇAS E PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009 e com a Lei 351/2024 Art.6 Parágrafo terceiro.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a senhora **MARIANA BARROS DE SOUZA**, FISCAL DE CONTRATO e para **ELIANE SILVA BARBOSA**, COORDENADORA DE FINANÇAS E PAGAMENTOS a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
ao 03 (três) dia do mês de Junho de 2024.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 097/2024 de 03/06/2024  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, 03/06/2024  
Naykon Campos Ribeiro  
Secretário Administrativo e  
Planejamento  
Decreto nº 077/2024



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis